



Valide aqui este documento

CNM: 013540.2.0060810-77



**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2019

Official Titular

**MATRÍCULA Nº** 60.810 **FICHA** 01F **DATA** 29/01/2019 **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

**APARTAMENTO 304** e porta é **939.022-7**.de inscrição municipal, composto internamente por dois quartos, sendo uma suíte, sanitário social, living, cozinha e área de serviço, com 47,10m<sup>2</sup> de área construída, 36,5823m<sup>2</sup> de fração ideal; 58,81m<sup>2</sup> de área total, além do uso de vagas de garagem que serão destinadas ao uso rotativo, comum a todos os apartamentos., integrante do empreendimento residencial denominado "**MAR IMPERIAL**", situado a Rua Barros Pimentel, 317, edificado na **ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO com 951,14m<sup>2</sup>**, inscrita no Censo Imobiliário sob numero **008.867-6**, situado à Rua Barros Pimentel, bairro de Pituacú, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas **N 8.566.180,14 m. e E 563.188,77 m.**, situado no limite com a Rua Barros Pimentel, deste, segue com azimute de 133°34'48" e distância de 14,65 m., confrontando neste trecho com o Lote-117 até o vértice M2 de coordenadas **N 8.566.170,04 m. e E 563.199,39 m.**; deste, segue com azimute de 217°19'54" e distância de 49,63 m., até o vértice M3, de coordenadas **N 8.566.130,57 m. e E 563.169,29 m.**; deste, segue com azimute de 301°49'27" e distância de 27,77 m., confrontando neste trecho com o Lote-109 até o vértice M4, de coordenadas **N 8.566.145,22 m. e E 563.145,70 m.**; deste, segue com azimute de 30°27'40" e distância de 3,91 m., confrontando neste trecho com o Lote-119 até o vértice M5, de coordenadas **N 8.566.148,59 m. e E 563.147,68 m.**; deste, segue com azimute de 123°04'17" e distância de 2,38 m., confrontando neste trecho com o Lote-119 até o vértice M6, de coordenadas **N 8.566.147,29 m. e E 563.149,67 m.**; deste, segue com azimute de 37°18'28" e distância de 10,26 m., confrontando neste trecho com a Area 3 até o vértice M7, de coordenadas **N 8.566.155,46 m. e E 563.155,89 m.**; deste, segue com azimute de 127°12'56" e distância de 9,48 m., até o vértice M8, de coordenadas **N 8.566.149,72 m. e E 563.163,44 m.**; deste, segue com azimute de 37°22'05" e distância de 13,64 m., até o vértice M9, de coordenadas **N 8.566.160,56 m. e E 563.171,72 m.**; deste, segue com azimute de 41°03'21" e distância de 25,96 m., até o vértice M1, de coordenadas **N 8.566.180,14 m. e E 563.188,77 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39º WGr/EGr**, tendo como o Datum o SAD 69, desmembrada maior porção com 1.240,00m<sup>2</sup>. - **PROPRIETÁRIA: SC INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 14.292.792/0001-20, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 314 - Edf. Antares - sala 906 - Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, havida conforme registro na matrícula **60.466** do Registro Geral. Matrícula aberta nos termos do requerimento firmado pela proprietária em 16 de janeiro de 2019, que arquivou no **Protocolo nº 138.520**. Dou fé. Salvador, 29 de janeiro de 2019. O OFICIAL ou a SUBOFICIAL.

**AV.01 -CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Protocolo 141.208:** Foi registrada a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do "**MAR IMPERIAL**", no **Registro Auxiliar nº 1828**. Dou fé. Salvador, 06 de junho de 2019. **O OFICIAL ou a SUBOFICIAL.** **DAJE: 9999/023/569570-RS857,36**

**R.2 - VENDA E COMPRA - Protocolo 149710 -** Por instrumento particular de 10 de agosto de 2020, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada neste cartório, dita proprietária **SC INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME**, acima qualificada, neste ato representada nos termos do seu contrato social, pelos sócios Ana Maria Santos de Deus, brasileira, aposentada exceto funcionário público, RG nº 0041893883 SSP/BA, CPF 293.067.445-87, viúva, declara não conviver em união estável, residente e domiciliada na R Haroldo da Silveira Lima, 17, Piatã em Salvador/BA, e, Licia de Almeida Marighella, brasileira, proprietário de estabelecimento comercial, CNH nº 00794928493 Detran/BA, CPF 787.021.435-34, solteira, declara não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua Bicuiba, 1293, Ap. 1501, Patamares, em Salvador/BA. vendeu a **ROBERTO CARLOS SILVA BARBOSA**, filho de Hilário Santana Barbosa e Maria Conceição Silva. e-mail: rjpmadeobra@hotmail.com, brasileiro, administrador, portador da CNH nº 05410733290 Detran/BA e do CPF nº 406.796.165-00, e seu cônjuge **AURELINA ARAUJO BARBOSA**, filha de Angelo Soares de Araujo e Helena Alves de Araujo, e-mail: araujoab.branca@hotmail.com, brasileira, proprietária de microempresa, portadora do RG nº 0179075276 SSP/BA e do CPF nº 374.742.515-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua dos Coqueiros, 39, Plataforma, nesta Capital, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$200.000,00, pago da seguinte forma: R\$40.000,00, de recursos próprios; e, R\$160.000,00, financiados junto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TFUG-WNZJA-4RVPV-HBRCE>



Valide aqui este documento

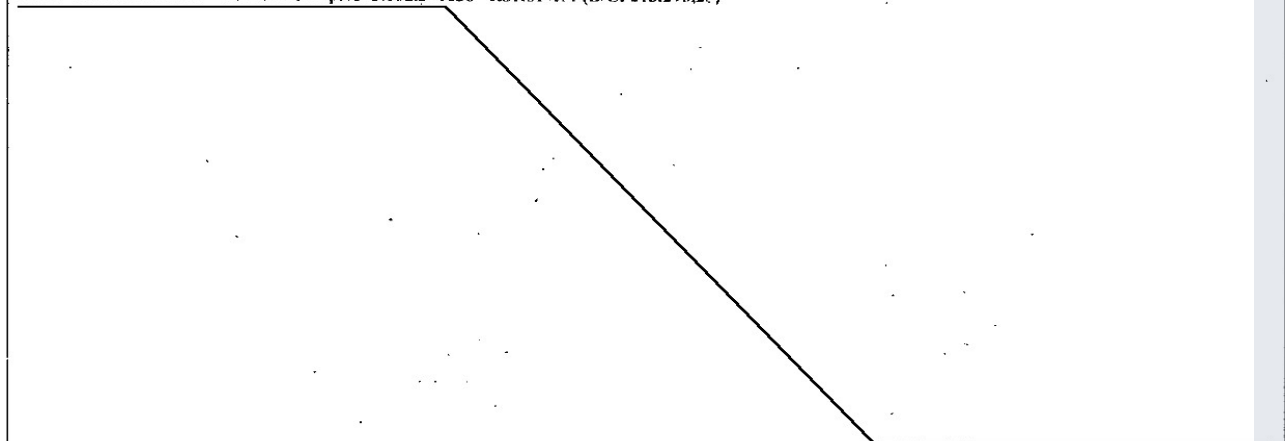
CNM: 013540.2.0060810-77

Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 6098.08cb.4ca2.d99a.337a.ffbf.8d11.b040.6793.dd73;1559.ce28.ef13.3652.29d2.9ae0.86bd.ab88.67fc.f2d3;3563.8431.3fb8.f90e.29b4.06d0.5388/e029.2d5f.19b0. Dou fé. Salvador, 23 de setembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *Efeguent*  
DAJE: 9999.026.040399 - RS672.28

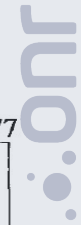
**R.3 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Protocolo 149710** - Pelo mesmo instrumento particular causal do R.2 supra, **ROBERTO CARLOS SILVA BARBOSA** e seu cônjuge **AURELINA ARAUJO BARBOSA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente nos termos dos arts. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFH), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, pelo valor de R\$160.000,00, que será pago por meio de 324 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial do encargo mensal de R\$1.746,02 e reduzido de R\$1.715,06, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10.09.2020, a juros (nominal de 8.1858% a.a., efetiva de 8.5000% a.a.) e reduzida (nominal de 7.9536% a.a., efetiva de 8.25% a.a.). Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$200.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 23 de setembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *Efeguent*  
DAJE: 9999.026.040422 - RS415.24

**AV.04-AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - Prot. 209.653 em 06/05/2026:** Nos termos do art. 176, § 1º, II, item 3, da Lei nº 6.015/73, c/c os arts. 440-AQ, § 1º, do Provimento CNJ nº 195/2025 e documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia Registral, fica averbado nesta data para fins de saneamento e das especialidade objetiva do imóvel, a **inclusão do CEP 41.740.210 Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: QC01TSXE**, e do Código Nacional de Matrícula (CNM), sob nº.013540.2.0060810-77. Dou fé. Salvador, 21 de maio de 2026. O OFICIAL ou SUBOFICIAL *Efeguent*  
DAJE: 1573/002/391039-R50.00-isento

**R.05 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 209.653 em 06/05/2026:** Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 04 de maio de 2026, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 650743**, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL - Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, juntamente com documentação acostada - (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação da Devedores ROBERTO CARLOS SILVA BARBOSA e AURELINA ARAUJO BARBOSA; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor **RS213.296,28**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 2zk72db32d;47vwwoytg9;kafxpuiysp. Dou Fé. Salvador, 21 de maio de 2026. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *Efeguent*  
DAJE: 1573.002.389546 - RS71.52/Comp.1573.002.391088 - RS1.814,14 (B/C: 213.296,28)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TFUG-WNZJA-4RVPV-HBRCE>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TFUG-WNZJA-4RVPV-HBRCE>

### **PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 267.353**

**CERTIFICO**, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **60810** e seu CNM nº013540.2.0060810-77 arquivada cronologicamente no RG, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha **gravado com alienação fiduciária**, e livre de quaisquer outros ônus, inclusive citações reais, pessoais reipersecutórias, com exceção do ônus já mencionado nos termos do registro, da matrícula a que presente se reporta. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S26050736838D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 25 de maio de 2026. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet.

DAJE nº: 1573-002/392575

MMC

Hash de Disponibilidade:w2wu6m7kb7

Emols.: R\$57,37, Tx de Fiscal.: R\$40,74, FECOM: R\$14,49, Def. Publica:R\$1,52; PGE:R\$2,28; FMMP/BA:R\$1,19; FEURB: R\$ 1,19; Total R\$118,78

Esta certidão tem validade de 30 dias da data da sua emissão.

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1573.AB558634-3  
U7ZJDRZSHA  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

